



EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2023 De 24 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre adequação equipamentos de informática para recebimento do novo sistema.

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que a lei lhe confere:

CONSIDERANDO a contratação de novo sistema de software integrado pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos equipamentos de informática em geral para melhor acesso e desenvolvimento dos trabalhos;

CONSIDERANDO a necessidade manter os equipamentos atualizados e seguros para recebimentos e envio das informações públicas.

D E T E R M I N A

Art. 1º A adequação de todos os equipamentos de informática, através dos Técnicos de Informática responsáveis, eliminando e formatando todo conteúdo não necessário para a realização do serviço público o qual é destinado, visando a melhor utilização do novo sistema a ser implementado.

Art. 2º A manutenção apenas de arquivos essenciais ao serviço público necessário nos equipamentos.

Art. 3º A instalação apenas de softwares essenciais ao serviço público prestado, sendo entregue a listagem de programas e software instalados ao destinatário do equipamento, com ciência via assinatura.

Parágrafo único: todo e qualquer software específico, não usual, deverá ser autorizado pela chefia imediata e inserido

na listagem de programas do equipamento.

Art. 4º Deverão ser inseridos em todos os equipamentos o acesso por meio de senha individual, a qual deverá ser de posse apenas do servidor responsável pela máquina.

Art. 5º A adequação dos equipamentos seguirá conforme determinação do Secretário da pasta, visando a necessidade de cada setor, sem prejuízo à manutenção comum dos equipamentos.

REGISTRADA, AFIXE-SE.

Vinicius Bérgamo Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais – Adjucação e Homologação PE nº 126/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 126/2022 foi adjudicado às empresas: “Belgiquímica Produtos Químicos Ltda”, os itens nº 1 e 2 no valor total de R\$ 119.160,00, e “ Hidromar Industria Química Ltda”, os itens 3,4 e 5 no valor total de R\$ 150.265,00. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 126/2022, objetivando a aquisição de produtos químicos e serviços para atender as necessidades de abastecimento de água potável do município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Bts, 25.01.2023 – Gustavo Domingos Rastelli – Secretário

de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 127/22-1127; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) MINI CAMINHÕES 0 (ZERO) QUILOMETRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 15/02/2023 a partir das 14h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 24.01.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 129/22-1129; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de material hidráulico para Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Data do Pregão: abertura e avaliação das propostas: dia 16/02/2023 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 16/02/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 24.01.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 134/22-1134; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e ferramentas para Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 17/02/2023 a partir das 09h00min após a

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdeno Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes Lança
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 24.01.2023. Gustavo Domingos Rastelli – Secr. Mun. de Obras, Plan. e Serv. Públicos.

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 28/22;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. em prestação de serviços de alimentação ao efetivo da Estação de Bombeiros de Batatais; Data do Pregão: 14.02.2023 às 14:00 hs; Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 24.01.2023. Vinícius Bérnago Silva – Secr. Mun. de Administração

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SMCT.

OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE INTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO EM ARTES VISUAIS, TEATRO E APRESENTAÇÕES CÊNICAS PARA PÚBLICO INFANTIL, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Link para acesso ao Edital completo:

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EDITALCHAMAMENTOPUBLICO002_23.pdf

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 25/01/2023

REFERÊNCIA: Dispensa do Chamamento Público nº 01/2023 – Termo de Fomento.
BASE LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Folclórica de Batatais.
CNPJ/MF: 54.166.087/0001-09
ENDEREÇO: Rua Para, nº 125, Bairro: Vila Cruzeiro - CEP: 14.315-712 – CIDADE: Batatais/SP.
OBJETO PROPOSTO: Promover e fomentar o turismo através do "37º Encontro Regional de Companhias de Reis de Batatais – Festa de Santos Reis". Objetiva com o presente manifestar a cultura popular dando oportunidade aos

grupos folclóricos de demonstrar suas memórias; proporcionar a todos os munícipes e visitantes um grande evento cultura e folclórico, com apresentação de diversas Companhias de Reis.

VALOR TOTAL DO REPASSE MUNICIPAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PERÍODO: Exercício de 2023.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a Associação Folclórica de Batatais/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.166.087/0001-09, com sede no Município de Batatais/SP no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento. Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que o evento seja desenvolvido no município, seja em razão do aspecto cultural e turístico, como para proporcionar a todos munícipes, visitantes e turistas um grande evento folclórico. Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada". Presente este pensamento verifica-se que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem-estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil. No que tange às parcerias, o Estado^[1] busca "por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal". Com isso se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão, ora avaliada são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está

tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Desta feita, o Município de Batatais/SP, em atendimento ao disposto no caput do art.31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE BATATAIS e a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE BATATAIS. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereço eletrônico <https://www.batatais.sp.gov.br/>, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, situada na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, nº 1 – Centro, Batatais/SP, no horário das 08h30min às 16h00. Batatais, 25 de janeiro de 2023. PAULA SIMÕES MACHADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramatatais.sp.gov.br

Portaria nº 02, de 24/01/2023, dispõe sobre horário de funcionamento nas dependências da Câmara Municipal de Batatais, no dia 27/01/2023, tendo em vista a necessidade de realização de serviços de manutenção no prédio.

ALERTA

**Secretaria de Assistência Social
alerta para suposto golpe praticado
por pessoas se passando por
profissionais do Creas**